



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 407, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação de servidora substituta e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo SEI/FRANCA nº 3516200.410.00011132/2025-51;

R E S O L V E

Art. 1º Fica NOMEADA a servidora Carla Janaina de Barros Bisanha, chapa 19.292, Professora PEB I Substituta, pelo período de 22/07/2025 a 21/07/2027, em substituição a titular do cargo a servidora Simone Maria Silverio David, chapa 13.995.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei Complementar nº 303, de 06 de agosto de 2018, e Decreto Municipal nº 11.274, de 27 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 30 de julho de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 408, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Exoneração de servidora substituta e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo SEI nº 3516200.410.00011318/2025-18;

R E S O L V E

Art. 1º Fica EXONERADA a servidora Mariana Martins de Alvarenga, chapa 19.207, Professora PEB I Substituta, junto à Secretaria de Educação, a partir de 25 de julho de 2025.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei Complementar nº 303, de 06 de agosto de 2018, e Decreto Municipal nº 11.274, de 27 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 30 de julho de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

DEPARTAMENTO DE CONFORMIDADE

EXTRATO DE PENALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3516200.410.00000016/2025-14

A Comissão de Descumprimento Contratual, em cumprimento à decisão da Ilma. Sra. Secretária de Saúde, publica a aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais:

Empresa penalizada: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59.

Penalidades e Fundamentação Jurídica: advertência, nos termos do art. 156, I da Lei nº 14.133/2021 e do item 11.2.1., parte II do

Edital - Pregão Eletrônico nº 158/2024; multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registros de Preços Nº 1603/2024, nos termos do art. 156, II da Lei nº 14.133/2021 e dos itens 11.2.2. e do 11.1 do Edital - Pregão Eletrônico nº 158/2024.

Franca/SP, 31 de julho de 2025.
GUILHERME TEIXEIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Descumprimento Contratual

FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1056/2025/SEI – Pregão Eletrônico nº 169/25. Interessado: Secretaria de Segurança. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO 24 HORAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE LINHA TELEFÔNICA, GPRS E RÁDIO FREQUÊNCIA 460 MHZ EM REDE MESH DAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA ATRAVÉS DE HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA, COM PRONTO ATENDIMENTO DE VIATURA DE APOIO. Data final das propostas: até às 9h30 do dia 18 de agosto de 2025 – Data da abertura das propostas: a partir das 9h31 do dia 18 de agosto de 2025.

Edital disponível a partir de 01/08/25 no portal eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Franca, 30 de julho de 2025.
Cesar Carrijo Borges
Pregoeiro

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

PROC. SEI 3410/2025-15 – Chamamento Público nº 0006/2025. Após análise pela Comissão de Seleção das documentações apresentadas no Envelope 2, fica HABILITADA e CREDENCIADA a OSC Pastoral do Menor e da Família da Diocese de Franca. Obs.: A ata na íntegra está à disposição no link abaixo: https://franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml

Modalidade: Chamamento Público (13.019/2014) - Situação: Em andamento.

Franca, 30 de julho de 2025.
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0005/2025 – HOMOLOGAÇÃO

PROC. SEI nº 3022/2025-19 – Chamamento Público nº 0005/2025. A Senhora Secretária Municipal de Educação, Márcia de Carvalho Gatti, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 10.5.1 do Edital, homologa o processo de chamamento público, considerando a Habilitação e Credenciamento da LOTE 1: Instituto José Edison de Paula Marques - IJEPAM - CNPJ: 04.169.800/0001-91 e para o LOTE 2: Associação Assistencial Presbiteriana Bom Samaritano CNPJ: 47.984.828/0001-95, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Franca, 29 de julho de 2025.
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca
Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa Neves de Oliveira Garcia - Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social
José Rafael Martins Ribeiro - Chefe do Setor de Cerimonial Público
Bruno do Carmo Marques - Setor de Comunicação Oficial
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações
E-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711-9088
Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial
Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Petersson Alves Faccioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Otter Cassiano Marques - Secretário de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Inovação e Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Roberto Jorge Saad - Secretário de Esporte e Cultura
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Luiz Henrique Spirlandelli - Secretário de Infraestrutura
Nicola Rossano Costa - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Hugo C. Chereguini Filho - Presidente da EMDEF

Poder Legislativo Mesa Diretora

Daniel Bassi - Presidente
Walker Bombeiro das Libras - Vice-Presidente
Lindsay Cardoso - 1º Secretário
Marcelo Tidy - 2º Secretário

INFRAESTRUTURA**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**
CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 834,50 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 83, II do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ANTONIO FERNANDO BELATO DE FREITAS
End. imóvel: RUA JOÃO BATISTA CINTRA, 6100 - L. 02 Q. 10 - JARDIM MONTE CARLO
Cadastro: 1.3.32.03.001.02.00
Processo: 2024AE3010 - Auto nº: 157807 - Reg. nº: 24790

Proprietário: FILOMENA FLORINDA DE OLIVEIRA
End. imóvel: RUA RAQUEL JACINTHO MESQUITA, S/Nº - L. 16 Q. 08 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.32.08.008.16.00
Processo: 2025000070 - Auto nº: 157742 - Reg. nº: 24754

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
IMÓVEL SEM HABITE-SE

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os imóveis abaixo identificados se encontram concluídos e/ou ocupados e não possuem HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 12 UFMF (doze inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.001,40 (um mil e um reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 84, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ANA MARIA PEREIRA BRENTINI AMPARADO, CID SANTIAGO AMPARADO
End. imóvel: RUA ARNALDO DE VILHENA - VOL. 502 - PROL. DA VILA SANTOS DUMONT
Cadastro: 1.1.12.12.008.28.01
Processo: 2025AE0181 - Auto nº: 157784 - Reg. nº: 24783

Proprietário: ANGELA MARIA BERTONI RIGUETI, DIEGO BERTONI RIGUETI E OUTRO
End. imóvel: RUA JEREMIAS GUILHERME, 1775 - L. - Q. 09 - VILA TÓTOLI
Cadastro: 1.3.21.13.016.12.00
Processo: 2024AE4067 - Auto nº: 156741 - Reg. nº: 24774

Proprietário: ANTÔNIO CARLOS VENANCIO E OUTRA
End. imóvel: RUA ÂNGELO ANTÔNIO SANTINI, S/Nº - L. 20 Q. 51 - CITY PETRÓPOLIS
Cadastro: 1.3.41.01.001.20.00
Processo: 2022AE1034 - Auto nº: 157798 - Reg. nº: 24787

Proprietário: BRUNA LARISSA MORAIS
End. imóvel: AVENIDA WANDERLEY SILVEIRA, S/Nº - P/L. 14 AREA A Q. 02 - JARDIM PAINEIRA
Cadastro: 1.1.41.05.001.14.00
Processo: 2025AE0725 - Auto nº: 157761 - Reg. nº: 24761

Proprietário: CAMILO URBANO DA SILVA - ESPOLIO
End. imóvel: RUA LAURO REIS, 1570 - VILA MARTA
Cadastro: 1.2.21.11.001.02.00
Processo: 2024AE4033 - Auto nº: 157800 - Reg. nº: 24801

Proprietário: CARLOS LEONARDO DE CASTRO REIS, JESSICA MEDEIROS AMARO
End. imóvel: RUA PAULO GERA, 201 - L. 08 Q. 08 - VILLAGGIO DI FIRENZE
Cadastro: 1.2.21.14.018.08.00
Processo: 2025AE0139 - Auto nº: 157786 - Reg. nº: 24782

Proprietário: CELIO ANTONIO MILANI
End. imóvel: RUA MANOEL MESSIAS DA SILVA, 752 - L. 23 Q. 10 - VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Cadastro: 1.1.12.12.018.12.00
Processo: 2025AE0587 - Auto nº: 157788 - Reg. nº: 24780

Proprietário: CIDÁLIA CARRIJO FERREIRA
End. imóvel: RUA BELO HORIZONTE, 2370 - L. 03 Q. 44 - JARDIM BRASILÂNDIA
Cadastro: 1.3.12.06.008.03.00
Processo: 2025AE0467 - Auto nº: 157763 - Reg. nº: 24762

Proprietário: CLODOALDO JOSE DA SILVA
End. imóvel: RUA ÉLIO ANTÔNIO OLIVEIRA, 1191 - L. 30 Q. 44 - CITY PETRÓPOLIS
Cadastro: 1.3.41.05.013.30.00
Processo: 2025AE0367 - Auto nº: 157790 - Reg. nº: 24794

Proprietário: DELI DA SILVA SOUZA E ODETINA CATARINA DE SOUZA
End. imóvel: RUA ANTONIO ALBINO DA SILVA, 480 - L. 03 Q. 06 - PARQUE DAS ESMERALDAS
Cadastro: 1.2.13.01.006.03.00
Processo: 2024AE3525 - Auto nº: 157782 - Reg. nº: 24778

Proprietário: EDIMA ALVES PEREIRA, ENIO CASSIO ALVES PEREIRA, MARIA EFIGENIA PEREIRA
End. imóvel: RUA PROFESSOR JOSÉ DOS REIS MIRANDA FILHO, 1246 - L. 12 Q. 06 - VILA INDUSTRIAL
Cadastro: 1.2.11.12.007.07.00
Processo: 2024AE3575 - Auto nº: 157797 - Reg. nº: 24799

Proprietário: ERIX DE ANDRADE, KEISSIANI MARA COLARES E OUTROS
End. imóvel: RUA JENNY DE OLIVEIRA CAETANO - Prof.ª, 4000 - L. 08 Q. 09 - PARQUE DOS IPÊS
Cadastro: 1.3.43.11.009.08.00
Processo: 2024AE0009 - Auto nº: 157766 - Reg. nº: 24763

Proprietário: FLAVIA APARECIDA DE SOUZA CASTRO
End. imóvel: RUA EDSON PALAMONI, 2825 - L. 48 Q. 08 - RESIDENCIAL PALERMO
Cadastro: 1.1.23.12.004.48.00
Processo: 2025AE0517 - Auto nº: 156745 - Reg. nº: 24765

Proprietário: FRANSERGIO CAMILLO CAMPANARO
End. imóvel: RUA DOUTOR CÉLIO GARCIA, 609 - L. 25 Q. 15 - JARDIM REDENTOR
Cadastro: 1.1.21.03.020.25.00
Processo: 2024AE3880 - Auto nº: 156738 - Reg. nº: 24772

Proprietário: IEDA MARLENE ZONETI
End. imóvel: RUA MARTIMINIANO FRANCISCO DE ANDRADE, 2410 - L. 12 Q. 10 - PARQUE SANTA ADÉLIA
Cadastro: 1.1.21.12.010.12.00
Processo: 2025AE0094 - Auto nº: 156743 - Reg. nº: 24766

Proprietário: JEAN BOMFIM E LIVIA BORGES DE CARVALHO BOMFIM
End. imóvel: RUA DOMINGOS JARDINI, 2410 - L. 07 Q. 13 - JARDIM TROPICAL
Cadastro: 1.1.22.07.005.07.00
Processo: 2025AE0455 - Auto nº: 157793 - Reg. nº: 24795

Proprietário: JOHNNY FILAS SANTOS QUEIROZ
End. imóvel: RUA IVANA MARIA DE SOUZA, 6329 - P/L. 33 A Q. 07 - RESIDENCIAL ANA DOROTHÉA
Cadastro: 1.4.12.08.006.33.00
Processo: 2025AE0472 - Auto nº: 157789 - Reg. nº: 24791

Proprietário: JOSE TAVEIRA CINTRA E VERA LUCIA RODRIGUES CINTRA
End. imóvel: RUA DOLORES MACIEL DE ALMEIDA, 501 - L. 01 Q. 79 - JARDIM DOUTOR ANTÔNIO PETRÁGLIA
Cadastro: 1.3.11.02.025.01.00
Processo: 2024AE3635 - Auto nº: 156747 - Reg. nº: 24775

Proprietário: LAUDILENE DOS SANTOS VIANA
End. imóvel: RUA PAULO ARCHETTI, 3200 - P/L.22/23 CASA 15 - CHÁCARAS SÃO PAULO
Cadastro: 1.1.13.08.003.09.14
Processo: 2024AE3320 - Auto nº: 157759 - Reg. nº: 24759

Proprietário: LUCIANA GOULART DE OLIVEIRA
End. imóvel: RUA VICENTE CAPARELI SOBRINHO, 3316 - L. P/ L 06 A Q. 12 - RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI
Cadastro: 1.4.23.11.004.06.00
Processo: 2025AE0682 - Auto nº: 156739 - Reg. nº: 24769

Proprietário: LUCIANO MARCOS CAMILO
End. imóvel: JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA, 3651 - L. 22 Q. 04 - PARQUE SANTA HILDA
Cadastro: 1.4.12.09.004.22.00
Processo: 2025AE0515 - Auto nº: 157792 - Reg. nº: 24793

Proprietário: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
End. imóvel: RUA JOSÉ LIBONI, 0000 - L. 22 Q. 52 - CITY PETRÓPOLIS
Cadastro: 1.3.41.01.002.22.00
Processo: 2024AE0901 - Auto nº: 157799 - Reg. nº: 24788

Proprietário: MARCELO CARELLI DE OLIVEIRA
End. imóvel: RUA FÉLIX GARCIA GARCIA, 3488 - P/L.13 B Q. C - PROLONGAMENTO JARDIM ÂNGELA ROSA
Cadastro: 1.4.11.11.023.45.00
Processo: 2025AE0598 - Auto nº: 157780 - Reg. nº: 24777

Proprietário: MARCOS ANTÔNIO DOMENEGUETI E OUTRA
End. imóvel: RUA DÉCIO DE LUCA, S/Nº - P/L. 23 AREA B Q. 53 - CITY PETRÓPOLIS
Cadastro: 1.3.41.01.003.24.00
Processo: 2022AE3068 - Auto nº: 157805 - Reg. nº: 24789

Proprietário: MARIA AUGUSTA DOS SANTOS MESQUITA E OUTRO
End. imóvel: RUA ALBERT SABIN, S/Nº - L. 16 Q. 53 - CITY PETRÓPOLIS
Cadastro: 1.3.41.01.003.16.00
Processo: 2025AE1068 - Auto nº: 157769 - Reg. nº: 24784

Proprietário: MARIA FATIMA APARECIDA BARBOSA
End. imóvel: RUA POMPILIO LIPORONI, 1410 - L. 05 Q. 09 - JARDIM BOA ESPERANÇA
Cadastro: 1.3.11.06.012.21.00
Processo: 2025AE0335 - Auto nº: 156748 - Reg. nº: 24770

Proprietário: MARIA JOSE DE OLIVEIRA
End. imóvel: RUA VOLUNTÁRIO OTÁVIO MAGRIN, 511 - JARDIM NOÊMIA
Cadastro: 1.2.11.12.023.16.00
Processo: 2025AE0696 - Auto nº: 156742 - Reg. nº: 24764

Proprietário: MARIA MALTA MIRANDA GAIA
End. imóvel: RUA JOSUÉ DOMINGOS DE CAMPOS, S/Nº - L. 39 Q. 07 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.06.007.39.00
Processo: 2024AE1865 - Auto nº: 157791 - Reg. nº: 24785

Proprietário: MARLY RAIMUNDA LOPES DA SILVA
End. imóvel: RUA JOSE COELHO DE AZEVEDO, 320 - L. 24 Q. 07 - JARDIM ZELINDA
Cadastro: 1.1.14.12.007.24.00
Processo: 2025AE0567 - Auto nº: 157794 - Reg. nº: 24792

Proprietário: MATHEUS SEBASTIÃO FERREIRA
End. imóvel: RUA CYRO EDUARDO ROSA FALEIROS, 783 - L. 10 Q. 05 - PROLONGAMENTO JARDIM AEROPORTO I
Cadastro: 1.4.21.16.002.10.00
Processo: 2024AE3741 - Auto nº: 157781 - Reg. nº: 24776

Proprietário: NIVALDO ANDRADE ALVES
End. imóvel: RUA ANTÔNIO DORIGAN, S/Nº - L. 40 Q. 13 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ I
Cadastro: 1.1.31.05.013.40.00
Processo: 2025AE0767 - Auto nº: 157811 - Reg. nº: 24797

Proprietário: PATRICIA CRISTINA DE LIMA E DIEGO RODRIGO DE LIMA
End. imóvel: RUA JOSEPHA CANO VERGARA PEREIRA, 640 - P/L. 05 B Q. 06 - PARQUE DOM PEDRO I
Cadastro: 1.3.21.05.016.34.00
Processo: 2025AE0633 - Auto nº: 156740 - Reg. nº: 24767

Proprietário: ROMEU DE OLIVEIRA JUNIOR

End. imóvel: AVENIDA CLAUDIO JUNQUEIRA - PROF, 775 - L. 20 Q. 07 - RESIDENCIAL PIAMALIM
Cadastro: 1.2.14.07.008.20.00
Processo: 2024AE3757 - Auto nº: 157804 - Reg. nº: 24802

Proprietário: ROSAN VERZOLA
End. imóvel: AVENIDA JOAQUIM SPERETA, 551 - L. 06 Q. 14 – BAIRRO SAO JOAQUIM
Cadastro: 1.2.12.06.011.06.00
Processo: 2025AE0600 - Auto nº: 157803 - Reg. nº: 24803

Proprietário: ROSANA PANDOLFO ALVES
End. imóvel: RUA JOSÉ CARLOS MERCURI, 4122 - L. 13 Q. 22 - JARDIM SAMELLO V
Cadastro: 1.3.22.05.002.13.00
Processo: 2025AE0590 - Auto nº: 157785 - Reg. nº: 24781

Proprietário: SANDRO LUIZ DA CRUZ E WALDA DE PASCOA SOUZA CRUZ
End. imóvel: RUA MOACIR FALAGUASTA, 2624 - L. 02 Q. 06 - JARDIM TROPICAL
Cadastro: 1.1.22.08.015.02.00
Processo: 2025AE0425 - Auto nº: 157787 - Reg. nº: 24779

Proprietário: SANTA GIANNA CENTRO HOSPITALAR S/A
End. imóvel: RUA ARY CORREIA DIAS, 100 - L. 03 Q. 01 - PARQUE DOS PÁSSAROS
Cadastro: 1.1.41.09.007.03.00
Processo: 2022AE1788 - Auto nº: 156749 - Reg. nº: 24768

Proprietário: SILVIA REGINA RONCARI
End. imóvel: RUA MODESTINO GOMES, 1416 - L. 27 Q. 02 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO
Cadastro: 1.3.11.12.023.27.00
Processo: 2024AE3945 - Auto nº: 156744 - Reg. nº: 24773

Proprietário: TULIO ARAUJO DE MELO
End. imóvel: RUA CARMO ITAR FERNANDES DE CARVALHO, 965 - L. 11 Q. 13 - RESIDENCIAL SAO JOAO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.038.11.00
Processo: 2024AE2347 - Auto nº: 156737 - Reg. nº: 24771

Proprietário: TULIO ARAUJO DE MELO
End. imóvel: RUA CARMO ITAMAR FERNANDES DE CARVALHO, 965 - L. 11 Q. 13 - RESIDENCIAL SÃO JOÃO BATISTA
Cadastro: 1.1.14.12.038.11.00
Processo: 2024AE2347 - Auto nº: 157757 - Reg. nº: 24760

Proprietário: VALBER PEREIRA ALVES
End. imóvel: RUA JOSEPHA CANO VERGARA PEREIRA, 700 - L. 11 Q. 06 - SAMEL PARK
Cadastro: 1.3.21.05.016.11.00
Processo: 2025AE0805 - Auto nº: 157801 - Reg. nº: 24800

Proprietário: VANDERLI MARTINS ROSA
End. imóvel: RUA AMADEU ORLANDO, 2521 - L. 17 Q. 08 - JARDIM TROPICAL II
Cadastro: 1.1.22.08.017.17.00
Processo: 2025AE0744 - Auto nº: 157796 - Reg. nº: 24798

Proprietário: WANDERLEY CAPRIOLI
End. imóvel: RUA JOSUÉ DOMINGOS DE CAMPOS, S/Nº - P/L.33 AREA A Q. 07 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.06.007.49.00
Processo: 2025AE0428 - Auto nº: 157810 - Reg. nº: 24796

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado não construiu ou mantém em mau estado de conservação a calçada (passeio público) do seu imóvel. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 59 da Lei Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO/REPARO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL, de acordo com a ABNT NBR 9050 (Item 6.12). O não atendimento deste Auto de Infração, no prazo determinado, implicará cobrança da multa de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 834,50 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 86, I do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: EULAINO MARCELINO ALVES
End. imóvel: RUA JOAO ZANUZZI, 2147 - L. 17 Q. C - ALTO DA VILA APARECIDA
Cadastro: 1.3.12.14.012.22.00
Processo: 6321202599 - Auto nº: 157753 - Reg. nº: 24756

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados não construíram ou mantêm em mau estado de conservação a calçada (passeio público) do seu imóvel. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 59 da Lei Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO/REPARO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL, de acordo com a ABNT NBR 9050 (Item 6.12). O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.669,00 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais), de acordo com os artigos 86, I e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: RICARDO ROSA DE SOUSA
End. imóvel: RUA JOAO ZANUZZI, s/nº - L. 13 Q. C - RESIDENCIAL ALTO DA VILA
Cadastro: 1.3.12.14.012.18.00
Processo: 6321202599 - Auto nº: 157750 - Reg. nº: 24758

Proprietário: RICARDO ROSA DE SOUSA
End. imóvel: RUA JOAO ZANUZZI, s/nº - L. 14 Q. C - RESIDENCIAL ALTO DA VILA APARECIDA
Cadastro: 1.3.12.14.012.19.00
Processo: 6321202599 - Auto nº: 157751 - Reg. nº: 24757

Franca, 30 de julho de 2025.
Marciel Montalvane Barbosa
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Processo nº 26227/24 - Objeto: Concessão de uso de área, a título gratuito e de forma compartilhada, para fins de instalação de torres e antenas de transmissão de sons (radiodifusão sonora) e transmissão de sons e imagens (televisão), a serem direta e livremente recebidas pelo público em geral. Concedente: Município de Franca. Concessionária: ID TV S.A. Imóvel: Área com origem na Matrícula 17.382 – Averbação 537 – 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Franca. Prazo: 20 anos, com possibilidade de prorrogação.

SAÚDE

AUTO DE INTIMAÇÃO, INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 251/2025

A Vigilância Sanitária e de Posturas informa que no exercício da atividade fiscal, no dia 06 de julho de 2025, constatou que o imóvel localizado na Rua São Tomaz de Aquino, 447 Jardim Francano – Cidade Franca – São Paulo, registrado no cadastro físico com o número 01.2.11.01.012.07.00, de propriedade de Vera I. B. C. da Costa CPF 141.xxx.xxx-50 (pessoa não encontrada pela fiscalização e nem pelos correios), está em estado de abandono e inabitável, incorreto em infração descrita nos artigos 6º, 24º, 145º e 226º da Lei Municipal nº 2.047/72. Intimo a proprietária, do referido imóvel, nos termos do artigo 492 da mesma lei, a fazer a limpeza geral do imóvel. O não atendimento a este auto de infração no prazo de até cinco dias corridos, a partir desta publicação implicará à imposição de multa no valor de 20 UFMF (vinte unidades fiscais do município de Franca), que correspondem ao valor de R\$1.669,00 (Um Mil Seiscentos sessenta e Nove Reais), conforme determina o Inciso II do Artigo 510 da Lei 20047/72. O autuado terá prazo de cinco dias, a contar da data de publicação para interpor recurso, contra este auto, junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Franca, 29 de julho de 2025.
Deusmar R Oliveira
Fiscal Sanitário e de Posturas Municipais
Credencial nº 213/34

SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, devendo ser protocolados na Secretaria de Segurança e Cidadania - JARI, situada à Alameda Vicente Leporace nº 4655, Parque dos Pinhais, Franca/SP.

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 13/08/2025

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
ETX7927	P229030	20/05/2025	763-3 2
PUL4B29	P222137	21/05/2025	676-9 0
EFD5286	P228088	22/05/2025	665-3 1
CES0362	P218758	22/05/2025	518-5 1
OTQ4D80	P223299	22/05/2025	518-5 1
OTQ4D80	P223298	22/05/2025	763-3 2
STM8H65	P222170	22/05/2025	763-3 1
TKF4I86	P202048	23/05/2025	546-0 0
GKF0F71	N810050410	26/05/2025	500-2 0
AXT3G47	N810050342	26/05/2025	500-2 0
QAQ1J74	N810050314	26/05/2025	500-2 0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Será admitida a interposição de recurso em 1ª instância até a data do vencimento da multa, devendo ser protocolado na Secretaria de Segurança e Cidadania - JARI, situada à Alameda Vicente Leporace nº 4655, Parque dos Pinhais, Franca/SP.

A 2ª via do boleto poderá ser emitida através do site <http://transitofranca.consultacidadesp.com.br/>; O prazo para pagamento da penalidade com 20 % (vinte por cento) de desconto e interposição de recurso em 1ª instância poderá ser efetuado até a data do vencimento, conforme o prazo desta publicação.

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 28/08/2025

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FAL3G45	P191211	18/11/2024	518-5 1	195,23
FOE5H54	P190442	02/12/2024	763-3 1	293,47
BSB3298	P195098	28/12/2024	573-8 0	293,47
NEX8495	P193415	06/01/2025	659-9 2	293,47
OML3119	P207151	07/01/2025	518-5 1	195,23
BVR1426	P194916	09/01/2025	518-5 1	195,23
EOO6C75	P191695	29/01/2025	768-4 2	130,16
FWO5A24	R1069851	29/01/2025	746-3 0	195,23
FIR6G38	P207485	03/02/2025	518-5 1	195,23
FBM4595	P195529	03/02/2025	659-9 2	293,47
FMM2077	P212236	03/02/2025	518-5 1	195,23
QPQ5H52	P193684	03/02/2025	518-5 1	195,23
QPQ5H52	P193683	03/02/2025	763-3 2	293,47

GAQ7I32	P191708	03/02/2025	545-2 6	195,23
FBM4595	P195499	03/02/2025	518-5 2	195,23
EYR4122	P195510	03/02/2025	518-5 1	195,23
EYR4122	P195512	03/02/2025	659-9 2	293,47
EYR4122	P195511	03/02/2025	763-3 2	293,47
DFB5A15	P207500	04/02/2025	665-3 1	195,23
DFB5A15	P207501	04/02/2025	768-4 2	130,16
DFB5A15	P207499	04/02/2025	734-0 0	130,16
DFB5A15	P207498	04/02/2025	726-9 0	130,16
EGN2179	M970219342	03/02/2025	518-5 1	195,23
BPG3641	P212277	05/02/2025	518-5 1	195,23
DSH3B70	P193733	05/02/2025	518-5 1	195,23
DSH3B70	P193732	05/02/2025	659-9 2	293,47
DWD4H49	P193759	06/02/2025	519-3 0	293,47
EPO0E40	P193757	06/02/2025	554-1 2	195,23
EIQ7479	P207596	08/02/2025	659-9 2	293,47
EIQ7479	P207595	08/02/2025	518-5 1	195,23
BKX3I67	P195641	08/02/2025	723-4 0	130,16
CMQ8F90	P195613	08/02/2025	518-5 1	195,23
BKX3I67	P195640	08/02/2025	665-3 1	195,23
DTH7116	P206102	09/02/2025	734-0 0	130,16
FRA1562	P207632	09/02/2025	518-5 1	195,23
FRA1562	P207633	09/02/2025	659-9 2	293,47
KAZ2651	P201271	10/02/2025	545-2 6	195,23

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FCV8608	P213056	11/02/2025	518-5 1	195,23
FIT1147	P195704	11/02/2025	763-3 2	293,47
GRO3525	P195737	12/02/2025	518-5 1	195,23
BKT0544	P191760	13/02/2025	518-5 1	195,23
EKY1914	P199138	16/02/2025	554-1 1	195,23
FHZ9038	R1070024	10/02/2025	745-5 0	130,16
FSR4307	R1070146	13/02/2025	745-5 0	130,16
FXS8I36	R1070112	13/02/2025	746-3 0	195,23
CCW5104	P195813	14/02/2025	604-1 2	195,23
CCW5104	P195814	14/02/2025	658-0 0	293,47
TDM9B19	P206165	15/02/2025	552-5 0	130,16
KIO4363	P195833	17/02/2025	518-5 1	195,23
FXN4H45	P212540	19/02/2025	660-2 0	293,47
DKJOE35	P212548	19/02/2025	605-0 1	293,47
DWG3596	P199171	20/02/2025	763-3 2	293,47
AXC2B11	P212597	20/02/2025	763-3 1	293,47
BXH8618	P206111	13/02/2025	663-7 1	195,23
FDL7480	P212455	14/02/2025	763-3 1	293,47
EVJ2447	P213173	17/02/2025	518-5 1	195,23
DBF5802	P212555	19/02/2025	518-5 1	195,23
FWA1C56	P212578	19/02/2025	555-0 0	130,16

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA - FDF

EXTRATO DE EDITAL

O Diretor da FDF torna pública a abertura da Licitação modalidade Pregão Eletrônico 05/2025, Proc. Adm. 161/2025. Edital 041/2025. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição água mineral.. Data da sessão pública 13/08/2025 às 09h00. Endereço da disputa: site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. O Edital completo está disponível no site www.direitofranca.br/.

Franca, 30 de julho de 2025.
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

EXTRATO DE EDITAL

O Diretor da FDF torna pública a abertura da Licitação modalidade Pregão Eletrônico 07/2025, Proc. Adm. 165/2025. Edital 042/2025. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição material de limpeza e higienização.. Data da sessão pública 14/08/2025 às 09h00. Endereço da disputa: site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>.. O Edital completo está disponível no site www.direitofranca.br.

Franca, 30 de julho de 2025.
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL AMIGOS SOLIDÁRIOS**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

A associação Educacional e cultural Amigos Solidários entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ:12336838000130, qualificada como organização da sociedade civil (OSC), que atua na área da Educação, vem por meio deste, tornar pública a abertura do processo seletivo para preenchimento das seguintes vagas:

1 Vaga para Auxiliar de Apoio Pedagógico - Salário: R\$2.755,00 + R\$250,00 Vale Alimentação + Convênio Médico (Vidas Reais) + refeição na unidade.

1 Vaga para Auxiliar de Apoio Pedagógico (para cobrir licença maternidade) - Salário: R\$2.755,00 + R\$250,00 Vale Alimentação + Convênio Médico (Vidas Reais) + refeição na unidade.

Requisitos para todas as Vagas: Licenciatura completa em Pedagogia. Enviar curriculum para crecheirenedacunha@gmail.com. Lembrando que a unidade se localiza na região Sul da cidade de Franca, no Jardim Santa Bárbara. Informações pelos telefones: 3725-9181 ou 99124-5712.

ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA FUTURO FELIZEDITAL CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA FUTURO FELIZ, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.940.684.0001-50, qualificada como Organização da Sociedade Civil, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que, através deste edital 11-2025, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissional na área de educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com município de Franca – S.P., de acordo com a Lei 13.019-2014. O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade e publicidade.

O presidente da Creche Futuro Feliz torna público que estará aberto de 31/07/2025 à 04-08-2025 o recebimento dos currículos.

Este processo seletivo dar-se a em conformidade com a legislação em vigor. A organização a análise e a avaliação deste processo seletivo ficarão a cargo da própria Instituição.

O presente edital destina-se ao preenchimento da seguinte vaga;

* 01 vaga EDUCADORA – exigência tenha curso de pedagogia completo – carga horária de 44 horas semanais, salário R\$ 2.613,39, Cesta básica valor R\$ 200,11 (cartão Sysprocard), assistência saúde com Vidas Reais, seguro de vida, refeição servida na unidade.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Curriculum Vitae com histórico atualizado com a formação escolar mínima exigida.
- 01 cópia simples do certificado ou declaração de conclusão do curso superior em pedagogia para vaga de educadora. O candidato contratado pelo regime CLT, deverá prestar serviço dentro do horário estabelecido pela Administração da Instituição contratante.

Os currículos deverão ser enviados EXCLUSIVAMENTE nos dias 03 à 06-06-2025 pelo e-mail: crechefuturofeliz400@gmail.com.

O processo seletivo e o resultado do Processo Seletivo dar-se a através de contato telefônico feito pela instituição.

Franca, 30 de julho de 2025.
Cláudio de Freitas Marques
Presidente OSC

ASSOCIAÇÃO DE TÉCNICOS DO BASQUETE BRASILEIRO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos nos termos dos artigos 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 52 a 59 do Estatuto Social, os membros e associados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, da ASSOCIAÇÃO DE TÉCNICOS DO BASQUETE BRASILEIRO, que se realizará no dia 25 de agosto de 2025, às 19h00, em 1ª convocação às 19h30 em 2ª convocação, sito a [Rua dos Pracinhas, nº. 741, Residencial Paraíso](#) em Franca/SP e/ou de forma online através da Plataforma Zoom pelo link: <https://us04web.zoom.us/j/76037675847?pwd=6D9MPEz4ZiMb0BBOPKr2BsLB9ZBwH.1> para deliberar a respeito do seguinte tema:

1. Eleição e Posse da Diretoria Executiva Biênio 2025/2027.

Conforme previsto no art. 55 do Estatuto Social da ATBB, somente poderão votar nestas eleições os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, e quites com suas obrigações, e que comprovem sua condição e associado a pelo menos 2 (dois) anos, através da secretaria da ATBB.

A inscrição das chapas deverá ser apresentada em formulário próprio, enviado juntamente com esse edital de convocação, onde conste obrigatoriamente a assinatura e qualificação completa de cada candidato. A inscrição das chapas deverá ser realizada dentro do prazo previsto neste edital, com envio dos documentos para o endereço eletrônico atbb.basquete@gmail.com.

Desta forma, a ATBB convoca todos os associados para participarem das eleições para nova Diretoria e Conselho Fiscal, gestão 2023/2025, de acordo com o cronograma abaixo:

- 1) Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária para eleição e posse da Diretoria: 26/07/2025;
- 2) Período para inscrição de chapas: de 26/07/2025 até 25/08/2025;
- 3) Prazo para homologação das chapas: de 26/07/2025 até 25/08/2025;
- 4) Divulgação do deferimento das inscrições de chapas: 25/08/2025.

Franca (SP), 26 de julho de 2025.

Tácito Pinto Filho
Presidente

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

A **Diretoria da Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas Regional Franca**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Senhores e Senhoras Associados(as) para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará em sua sede, sito na Rua Dr. Júlio Cardoso, nº 2060, Bairro Centro, na cidade de Franca - SP, no dia **20 de agosto de 2025**, às **19:00**, em primeira convocação com 10% (dez por cento) dos associados remidos e efetivos aptos e, em segunda convocação meia hora mais tarde, com um número mínimo de 10 (dez) associados aptos, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Reforma do Estatuto Social da Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas Regional Franca**

Nos termos do §2º, do artigo 54 do estatuto social desta associação, somente poderão participar desta Assembleia os associados remidos e efetivos que estiverem em pleno

gozo de seus direitos associativos e em dia com o pagamento de suas contribuições sociais.

E para ciência de todos os associados, publica-se o presente Edital de Convocação em Jornal de circulação local, no site desta associação e edital fixado na sede da Associação.

29 de Julho de 2025 Franca - SP,

Wanderley Silveira Ferreira

Diretoria da Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas Regional Franca



Dr. Wanderley Silveira Ferreira
Presidente APCD-Franca

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA – COMAM

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA (COMAM), CNPJ nº 54.158.522/0001-45. **Contratado:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE – SP, por intermédio do ER Franca, neste ato representado pelo seu Gerente. **EVENTO:** FEIRA DO EMPREENDEDOR 2025. CNPJ nº 043.728.245/0017-00. **Objeto:** Locação de 03 espaços de 12M², na versão física da feira, conforme memorial descritivo (anexo) e projeto do stand/ balcão: mobiliário, iluminação, ponto de energia, quantidade KVA instalada por eixo/ segmento, limpeza e segurança das áreas de circulação, taxas da prefeitura de São Paulo obrigatórias de eventos e taxa de energia, quantidade KVA instalada por eixo / segmento, limpeza e segurança das áreas de circulação, taxas da prefeitura de São Paulo obrigatórias de eventos e taxa de energia básica do pavilhão, para participação na sua edição da feira do empreendedor do sebrae 2025 (fe/2025) . **Valor:** R\$ 41.670,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e setenta reais). **Período:** 16 à 18 de outubro de 2025. **Assinatura do Contrato:** 28 de julho de 2025.

